

DECRETO Nº. 192/2013

DEFINE VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO DE BENS IMÓVEIS, DIREITO REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 156, II, da Constituição Federal, bem como disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º - Os valores imobiliários para fins de incidência de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* - ITBI, na área rural, passam a obedecer aos seguintes parâmetros:

I - Gleba Atlântida, Bairros Brasília, Pacaembu e Maracanã R\$ 30.000,00, o alqueire paulista;

II - Demais Glebas e Bairros R\$ 25.000,00, o alqueire paulista.

Art. 2º - Às áreas de reserva legal devidamente averbadas à margem do registro imobiliário, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores acima consignados.

Art. 3º - Os valores descritos no art. 1º, I e II, deverão informados à Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras, em atendimento à cláusula sexta do Convênio celebrado entre o Município de Iporã e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 157022AA

Art. 4º - Revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2013 de 10/01/2013, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2.014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2013.


ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0393 Páginas: 19/20 Ano: II
Data: 16/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 157022AA